

21288496	SIMONE LEITE LOURENCO	Analista de Fazenda Estadual	25/10/2013	AV1	36	AV2	36	AV3	44	AV FINAL	44	40	E-04/065/166/2014
50196812	THAIS DE ANDRADE RIBEIRO	Analista de Fazenda Estadual	25/10/2013	AV1	42	AV2	44	AV3	31	AV FINAL	42	39,75	E-04/065/167/2014
50141139	THIAGO BARBOSA FERREIRA	Analista de Fazenda Estadual	25/10/2013	AV1	37	AV2	37	AV3	44	AV FINAL	44	40,5	E-04/065/168/2014
50190830	THIAGO BAZETH CAVALHEIRO	Analista de Fazenda Estadual	25/10/2013	AV1	38	AV2	38	AV3	40	AV FINAL	42	39,5	E-04/065/169/2014
50191039	VICTOR HUGO SILVA DO AMARAL	Analista de Fazenda Estadual	25/10/2013	AV1	42	AV2	43	AV3	43	AV FINAL	44	43	E-04/065/170/2014
50189026	VINICIUS MATOS BEZERRA	Analista de Fazenda Estadual	25/10/2013	AV1	42	AV2	44	AV3	44	AV FINAL	44	43,5	E-04/065/33/2015
50188984	VITOR AMARO DA ROCHA	Analista de Fazenda Estadual	25/10/2013	AV1	44	AV2	44	AV3	44	AV FINAL	42	43,5	E-04/065/171/2014
50190946	VITOR PORTO RIBEIRO MARTINS	Analista de Fazenda Estadual	25/10/2013	AV1	44	AV2	40	AV3	39	AV FINAL	43	41,5	E-04/065/172/2014

INAH SA BARRETTO PARAISOMembro Efetivo da Comissão
DAVID LOPES DE SOUZA
Membro Efetivo da Comissão**RENATA BEZERRA DA SILVA**
Membro Efetivo da Comissão

Id: 2026838

**SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

Em 25 de abril de 2017, reuniram-se os servidores Inah Sa Barretto Paraíso, Id Funcional nº 5006364-2, David Lopes de Souza, Id Funcional nº 1931457-4, e, Renata Bezerra da Silva, Id Funcional nº 4417040-8, membros da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, para analisar as avaliações dos servidores da carreira de **Analista de Controle Interno (ACI)**, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, para definição da pontuação média percebida em **AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para fins de apuração da aptidão ao desempenho do cargo efetivo e para aquisição da estabilidade, a contar de **06/12/2016**, conforme estabelecido no Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011 e da Resolução SEFAZ nº 612 de 02 de julho de 2013.

Os processos analisados continuam o parecer da Coordenadoria de Desenvolvimento de Redes e Carreiras sobre a aprovação no Estágio Probatório e sobre a pontuação média dos servidores. Após verificação dos itens avaliados, a Comissão validou os pareceres exarados pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Redes e Carreiras, emitindo parecer individual dos servidores listados a seguir, determinando ao fim que os processos de avaliação em comento fossem instruídos com uma cópia desta ATA.

ANEXO

ID FUNCIONAL	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	AVAL	PONT	AVAL	PONT	AVAL	PONT	AVAL	PONT	MÉDIA	PROCESSO
50149687	Kelly Cristina Matos Paula	ACI	12/07/2013	AV1	42	AV2	43	AV3	44	AV FINAL	42	42	E-04/053/42/2014
50154907	Debora Tavares da Silva	ACI	12/07/2013	AV1	42	AV2	44	AV3	43	AV FINAL	44	43	E-04/068/340/2014

INAH SA BARRETTO PARAISOMembro Efetivo da Comissão
DAVID LOPES DE SOUZA
Membro Efetivo da Comissão**RENATA BEZERRA DA SILVA**
Membro Efetivo da Comissão

Id: 2026839

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 07 de fevereiro de 2017, com a presença dos servidores Edson Kazushigue Teramatsu, Id. Funcional nº 4376677-3, Raul Loureiro de Bonis A. Simões, Id. Funcional nº 5007765-1, Natália Peçanha Caninas, Id. Funcional nº 5007754-6, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão designada através da Resolução SEPLAG nº 1.265, de 13 de janeiro de 2015, alterada em seu art. 1º pela Resolução SEPLAG nº 1.429 de 14 de janeiro de 2016, publicada em 15 de janeiro de 2016 e deliberou pela publicação do resultado final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores listados no Anexo Único, admitidos pelo Concurso Público nº 011/2012.

Nada mais tendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, datada e assinada pelos presentes.

ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	AVAL	PONT.	AVAL	PONT.	AVAL	PONT.	AVAL	PONT.	MÉDIA	PROCESSO
50241184	DAYANE DENIZ ALVES FARIA	ANALISTA EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	29	AV2	31	AV 3	31	AV. FINAL	31	30,50	E-01/004/2334/2014
50240854	FERNANDO MOUTINHO ROCHA	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	30	AV2	32	AV 3	31	AV. FINAL	31	31,00	E-01/004/2456/2014
50240587	FLAVIO VINICIUS BRAGA FELIX SOARES	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	31	AV2	30	AV 3	32	AV. FINAL	31	31,00	E-01/004/2451/2014
50240765	GUILHERME EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA	ANALISTA EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	31	AV2	32	AV 3	33	AV. FINAL	31	31,75	E-01/004/2423/2014
50240544	GUILHERME THOMAZ	ANALISTA EXECUTIVO	05/02/2014	AV 1	30	AV 2	33	AV 3	32	AV. FINAL	33	32,00	E-01/004/2422/2014
50240706	HEULER JOSE ALVES FERREIRA	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	31	AV2	31	AV 3	31	AV. FINAL	29	30,50	E-01/004/2541/2014
43326676	MARCIA HELENA FERNANDES FERREIRA	ANALISTA EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	30	AV2	31	AV3	33	AV. FINAL	33	31,75	E-01/004/2128/2014
50241532	MICHELLE BITTENCOURT GUIMARAES	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	28	AV2	32	AV 3	31	AV. FINAL	31	30,50	E-01/004/2694/2014
50241435	RITA SORRENTINO LOUREIRO	ANALISTA EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	29	AV2	30	AV 3	32	AV. FINAL	32	30,75	E-01/004/2795/2014
50240552	ROSANA PEREIRA RAPOSO	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	25	AV2	31	AV 3	30	AV. FINAL	30	29,00	E-01/004/2818/2014
50240986	WAMBASTHER CASTRO COELHO DA SILVA	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	22	AV2	28	AV 3	30	AV. FINAL	30	27,50	E-01/004/2933/2014
50241060	WASHINGTON DA CRUZ CIDADE	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	AV1	29	AV2	31	AV 3	33	AV. FINAL	31	31,00	E-01/004/2935/2014

EDSON KAZUSHIGUE TERAMATSU**NATÁLIA PEÇANHA CANINAS****RAUL LOUREIRO DE BONIS A. SIMÕES**

Id: 2026840

**SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO****PORTARIA SAF Nº 2228 DE 26 DE ABRIL DE 2017****INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN).**

O **SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 62, § 3º, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014 e no Processo nº E-04/091/705/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) do contribuinte abaixo indicado, conforme previsto no art. 62 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014, decorrente da constatação do seu enquadramento no art. 60, inciso I, da Resolução SEFAZ nº 720/2014:

Razão Social: PLASMETAL COMERCIO DE SUCATAS E METAIS EIRELI

CNPJ: 23.265.421/0001-40

Inscrição Estadual: 87.006.727

Endereço: Av. Lisboa, 399.

Número do Processo: E-04/091/705/2017

Art. 2º - A inscrição estadual do contribuinte arrolado encontra-se impedida desde 05/05/2016, conforme determina o inciso XXI do art. 55 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/14.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, para interpor recurso ao Subsecretário-Adjunto de Fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2017

JOÃO ROBERTO KIST SOARES LIMA
Subsecretário-Adjunto de Fiscalização

Id: 2026897

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02.01.2017**

PROCESSO Nº E-04/056.1157/2013 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor de **CARLOS MAGNO GOMES ARAÚJO**, no valor de R\$ 104.466,22 (cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), com base no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8666/93.

Id: 2026867

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20/04/2017
PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 18/04/2017

PROCESSO Nº E-04/046/434/2017- CRISTIANE ALVES

ONDE SE LÊ: ... totalizando 4.214 (quatrocentos mil duzentos e quatorze) dias ...

LEIA-SE: ... totalizando 4.214 (quatro mil duzentos e quatorze) dias...
Id: 2026676

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25.04.2017**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do DETRAN/RJ, em face do servidor **JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 20707738, Auxiliar de Trânsito, Matrícula 1447-2, Vínculo 1, conforme pronunciamentos às fls. 112-116, 118-120 e 123-125. Processo nº E-12/008/164/2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades em face da servidora **SONIA PIRES**, Identidade Funcional nº 20668929, Assistente Técnico de Trânsito, Matrícula 2089-1, Vínculo 1, ocorridas no âmbito do DETRAN/RJ, conforme pronunciamentos às fls.80-83, 89-91, 94-95 e 100-101. Processo nº E-12/066/33552/2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face da servidora **KARINA BOHRER DE CARVALHO SCHMIDT**, Identidade Funcional 50249967, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 2279/1979, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/012/1037/2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, em face de **MIGUEL ANGEL GU-TIERREZ VIDAL JUNIOR**, Identidade Funcional nº 43813445, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 958.838-5, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 2279/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processos nºs E-03/002/3790/2015 e E-03/002/5848/2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **FABIO DE LIMA BERNARDO**, Identidade Funcional nº 2879592-0, Músico Instrumentista, Matrícula nº 294136-7, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 2279/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-18/005/39/2017.

Id: 2026927

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 26.04.2017**

PROCESSO Nº E-12/061/14854/2015 - Considerando a promoção de fls.112/113, constante do presente disciplinar, **estendo poderes à 10ª COPIA** a fim de apurar IRREGULARIDADES em face de **MAICON MINTANDON**, identidade Funcional nº 43798330, Assistente Técnico Administrativo, vínculo 1, no uso da competência delegada pela Resolução/SEPLAG nº 238/2010, art. 1º, inciso VIII, com a consequente devolução do prazo de instrução.

Id: 2026950

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA****Decisão proferida na 3.783ª Sessão Ordinária
do dia 19/04/2017**

Recurso nº 68.167 - Processo nº E-04/041/2691/2014 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ANA BEATRIZ DA CU-

NHA BARRETO - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - DECISÃO: À unanimidade de votos, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 16.002 - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem.

Id: 2026921

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA****Decisão proferida na 3.783ª Sessão Ordinária
do dia 19/04/2017**

Recurso nº 68.169 - Processo nº E-04/041/1045/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MARIA LUCIA NAVARRO MARANHÃO - Relator: Conselheiro Daniel Mariz Gudio - DECISÃO: À unanimidade de votos, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 16.003 - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem.

Id: 2026922

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA****Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 03 de maio de 2017, às 13h30min.**

Recurso: 62.238/RO - Processo nº E-04/004/2366/2016 - Interessada: 1000 MARCAS LTDA - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recurso: 68.280/RO - Processo nº E-04/091/2043/2014 - Interessada: ESTOQUE ESTOCAGEM E INDÚSTRIA FRIGORÍFICA LTDA - Recorrente: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recursos: 66.419, 66.420 e 66.421/RV's - Processos nº E-04/045/420/2014, E-04/045/318/2014 e E-04/045/419/2014 - Recorrente: COBRA ROLAMENTO E AUTO PEÇAS LTDA - Recorrida: DÉCIMA QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recursos: 54.833 e 54.834/RO's - Processos nºs E-04/039/516/2013 e E-04/039/517/2013 - Interessada: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA - Recorrente: VIGÉSIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Graciliano José Abreu dos Santos - Representantes da Fazenda: Dras. Vera Lúcia Kirdeiko e Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recurso: 53.108/RO - Processo nº E-04/203.861/2011 - Interessada: TRADIÇÃO ADUBOS VARRE SAI LTDA - Recorrente: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.